



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1793ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 15 de setembro de 2022, às 11h00.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**1.1. ERRATA:** A Diretoria Executiva registra que houve erro material nas Resoluções DIREXE nºs 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530/2022, originárias da Ata da 1792ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da CODERN, realizada em 09/09/2022.

#### **2. EXPEDIENTE**

**2.2.** O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria - agosto de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.004875/2022-17).

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 054/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, com uso de senha numérica (não se admitindo sua utilização mediante assinatura), que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool, diesel comum e diesel S10), através de rede de postos credenciados pela contratada, em âmbito nacional, com ênfase nas cidades de Natal/RN, Parnamirim/RN, Mossoró/RN, Areia Branca/RN, Recife/PE, Fortaleza/CE e Maceió/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.263 (sms-s-100). Há dotação orçamentária para a Conta "2.204.900.000 - Outros materiais e produtos", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004632/2022-71.

**3.1.1. Resolução 531/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão combustível com utilização de cartão magnético via WEB.

**3.2.** O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 020/2022, que encaminha, para fins de apreciação e aprovação da DIREXE, a minuta 5 da NR.1060.05 – NORMA PARA GESTÃO DE PROCESSOS CORRECIONAIS DA CODERN, que visa estabelecer diretrizes, responsabilidades, competências e procedimentos que regulamentam a apuração de irregularidades ou infrações correccionais, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, mediante processos investigatórios

ou processos administrativos disciplinares. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002720/2022-38.

**3.2.1. Resolução 532/2022:** Aprovar a NR.1060.05 – NORMA PARA GESTÃO DE PROCESSOS CORRECIONAIS DA CODERN.

**3.3. Resolução 533/2022:** Retificar erro material nas Resoluções DIREXE nºs 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530/2022, originárias da Ata da 1792ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da CODERN, realizada em 09/09/2022.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/09/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 15/09/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/09/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 16/09/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6193285** e o código CRC **9DDEDA13**.



**Referência:** Processo nº 50902.004919/2022-09



SEI nº 6193285

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320